



CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Declaração de Retificação n.º 733/2022

Sumário: Retifica o Anúncio n.º 173/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2022.

Por ter saído com inexatidão o Anúncio n.º 173/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê:

«Abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Alcaçarias do Duque, no piso térreo do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, em Lisboa.»

deve ler-se:

«Abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque, no piso térreo do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, em Lisboa.»

Onde se lê:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 29 de junho de 2022, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Alcaçarias do Duque, no piso térreo do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 29 de junho de 2022, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque, no piso térreo do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.»

11 de agosto de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315613741